

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 203/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a solicitação de habilitação de leito de suporte ventilatório pulmonar no Município de Boa Vista do Ramos/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 324ª Reunião, 263ª (ordinária), realizada no dia 30.08.2021, e;
CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 11 de março de 2020, que há uma pandemia global do novo Coronavírus em curso, ocorrendo a sua disseminação em todos os continentes;
CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde publicou a Portaria nº 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, declarando Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 42.061, de 16 de março de 2020, declarou situação de emergência na saúde pública do Estado, em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), e instituiu o Comitê Intersetorial de Enfrentamento e Combate ao COVID-19;
CONSIDERANDO o processo n.º 017277/2021-SIGED que dispõe sobre a solicitação de habilitação de leito de suporte ventilatório pulmonar no município Boa Vista do Ramos/AM;
CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Cássio Roberto do Espírito Santo, tendo em vista as informações constantes do processo, em específico à manifestação do Secretário Executivo de Assistência do Interior à aprovação do pleito.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Habilitação de 03 (três) Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar na Unidade Hospitalar do município de Boa Vista do Ramos/AM.

IBGE	MUNICIPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	AMPLIAÇÃO LEITOS SUPORTE VENTILATÓRIO	VENTILADORES ADICIONAIS
1300680	Boa Vista do Ramos	2016354	Unidade Hospitalar de Boa Vista do Ramos	03	03

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de agosto de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

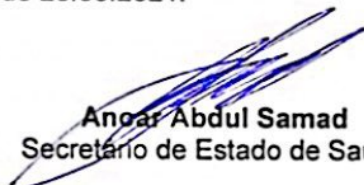


Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM



Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM n.º 203/2021, de 30 de agosto de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.



Anoar Abdul Samad
Secretário de Estado de Saúde



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 203/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre a solicitação de habilitação de leito de suporte ventilatório pulmonar no município de Boa Vista do Ramos /AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 324ª Reunião, 263ª (ordinária), realizada no dia 30.08.2021;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 11 de março de 2020, que há uma pandemia global do novo Coronavírus em curso, ocorrendo a sua disseminação em todos os continentes;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde publicou a Portaria nº 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, declarando Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 42.061, de 16 de março de 2020, declarou situação de emergência na saúde pública do Estado, em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), e instituiu o Comitê Intersetorial de Enfrentamento e Combate ao COVID-19;

CONSIDERANDO o processo Nº 017277/2021-SIGED que dispõe sobre a solicitação de habilitação de leito de suporte ventilatório pulmonar no município Boa Vista do Ramos/AM;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Cássio Roberto do Espírito Santo, tendo em vista as informações constantes do processo, em específico a manifestação do Secretário Executivo de Assistência do Interior à aprovação do pleito.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Habilitação de 03 (Três) Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar na Unidade Hospitalar de Boa Vista do Ramos, no município de Boa Vista do Ramos/AM.


IBGE	MUNIC.	CNES	ESTABELEC.	AMPLIAÇÃO LEITOS SUPORTE VENTILAT.	VENTILADORES ADICIONAIS
1300680	Boa Vista do Ramos	2016354	Unidade Hospitalar de Boa Vista do Ramos	03	03

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de agosto de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

O Secretário de Estado de Saúde homologa as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 203/2021, datada de 30 de agosto de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.


Anwar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM


Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM


Anwar Abdul Samad
Secretário de Estado de Saúde